

PORTARIA Nº. 475/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARINO RUEDIGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 07 de julho de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARINO RUEDIGER**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 518/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0288 Página: 15/16 Ano: II

Data: 19/07/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 18 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B6F40C9F